



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 18/2016, de 12 de janeiro de 2016

Processo: 23503.000343/2015-01

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução n.º 27/2013 CONSU, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	BRUNO BERTOLIN PEREIRA
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2136031
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Julho/2014 a Janeiro/2016
Situação Atual:	D I – 1
Situação Proposta:	D I – 2
Vigência:	07/01/2016

Andréa Cristina da Silva Oliveira
Diretora-Geral Substituta

Portaria-R n.º 800/2014, de 23/09/2014